



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEC 573/06  
ATIVA

SECOD  
29/10/08

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Marcos Montes)

3272/2008

Requer inclusão na Ordem do Dia a Proposta de Emenda a Constituição nº 573 de 2006, que "Altera os arts. 40, § 5o, e 201, § 8o, da Constituição Federal, para dispor sobre requisitos de aposentadoria dos profissionais de educação básica".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda a Constituição nº 573 de 2006 que "altera os arts. 40, § 5o, e 201, § 8o, da Constituição Federal, para dispor sobre requisitos de aposentadoria dos profissionais de educação básica".

A matéria está pronta para pauta, conforme a sua tramitação, tendo sido apreciada e aprovada nos termos regimentais em todas as Comissões pelas quais transitou. Trata-se de matéria relevante e de notório interesse público, razão pela qual solicito o seu acolhimento para que a mesma seja submetida à discussão e à votação pelos membros desta Casa.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2008.

28 OUT 2008

Deputado **Marcos Montes**



F98CB85946